



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL Nº 93/GR/UFGS/2020

COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 61/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público edital complementar ao EDITAL Nº 61/GR/UFGS/2020, referente ao resultado definitivo e convocação para matrícula em primeira chamada dos candidatos selecionados para as vagas ofertadas no Processo Seletivo de Transferência Interna, Retorno de Aluno-abandono da UFGS, Transferência Externa e Retorno de Graduado por meio do EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019 com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2020**.

1 RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA

1.1 Campus Chapecó

1.1.1 Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
03	Kellane Lopes Pereira	4º	Sim
	Jeferson Krumenauer	5º	Sim

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFGS, houve a alocação de 02 vagas do Inciso III, referente a Retorno de Graduado para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para Transferência Interna ou Retorno de Aluno-abandono da UFGS, deve comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do curso no período de **18 a 19 de fevereiro de 2020**, munido de documento oficial de identificação com foto para efetuar sua matrícula.

2.2 Aplicam-se aos candidatos as demais disposições do EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019 e do EDITAL Nº 61/GR/UFGS/2020.

Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor